



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 73 / 2025 - DIÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº106/2025 - Data: de 10
de junho de 2025.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação CMDCA na Prática: Planejamento, Monitoramento, Captação de Recursos e Prestação de Contas em Florianópolis/SC no período de 15/06/2025 a 19/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 43567/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANA LILIAN SENCZUK FONSECA	***.801.859-**	Assistente Social	351003	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
DENISE DO ROCIO GREBOS	***.796.779-**	Pofessora	90001	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
MÁRCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	***.089.242-**	Pedagoga Social	355370	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 10/06/2025 às 10:14:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.493.229-****

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y5O

5Q2

NR3

ZNR